PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 739 de 13/07/1990

L E I Nº 3838/90
de 13 de julho de 1990

Denomina **BERNARDINO LOURENÇO** a Rua 43, do Loteamento Campos de São José.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada **BERNARDINO LOURENÇO** a Rua 43, do Loteamento Campos de São José, que tem seu início no cruzamento da Rua 42, segue em toda a sua extensão e termina no cruzamento da Rua 28.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de julho de 1990.

Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos treze dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

DFO-lira./-